



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 019/2011

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Três (3) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização a Curitiba a Prefeita Municipal Inês Gomes, para Participação em Audiências nos locais:

Secretaria da Agricultura no dia 04 de Março;

SEDU no dia 02 de Março;

INCRA Estadual no dia 02 de Março e

Secretaria de Esportes no dia 03 de Março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte e Oito dias do Mês de Fevereiro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal